DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 463 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.368, de 17 de março de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 1.138.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.206/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal-CDM de 15 de março de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 1.138.000,00 (hum milhão, cento e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.024.2-340	Casa de Passagem / Abrigo			180.000,00
		3.3.90.30	111	180.000,00
08.243.024.2-345	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			143.000,00
		3.3.90.30	111	143.000,00
08.243.024.2-378	Programa de Atenção à Criança			815.000,00
		3.3.90.30	111	815.000,00
TOTAL				1.138.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.001.2-560	Encargos Sociais da PMN			1.138.000,00
		3.1.90.13	111	1.138.000,00
TOTAL				1.138.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.288/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 15 de março de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS;
- Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de março de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.368

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	18.149 FUMAS	24.101 SEMAF
Anexo	VII-Atividades	II-Pessoal e Enc.Soc.
Fonte	111	111
Meses		
Março		1.138.000,00
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível	1.138.000,00	
Total	1.138.000,00	1.138.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que por motivo de alteração no anexo do edital, foi adiada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade convite, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM.

PROCESSO	CONVITE	OBJETO	DATA DE	DATA PARA	HORA
30.224/04	046/04 – SEMSUR	Execução do projeto de iluminação pública especial da área verde localizada entre as ruas Serra de Jurema, Serra de Carajás, Serra Acaraí e Av dos Caiapós – Conjunto Cidade Satélite – I Etapa – Pitimbú, Natal/RN.	16.03.04	25.03.04	09:00

Natal, 17 de março de 2004.
A COMISSÃO

P O R T A R I A Nº 168/2004-A.P., de 10 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 22.241/2003-SEMAF, de 15 de setembro de 2003, RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, DALVACY ANA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 05.738-0, falecido(a) em 25 de dezembro de 2002, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, conforme discriminação abaixo, e com efeitos a partir de setembro/2003.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
DARLIANNE DE FRANÇA	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%
ADRIANO DE FRANÇA	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%
ADRIANA FRANÇA DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%
MARTINS FAGUNDES DA SILVA NETO	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 199/2004-A.P., de 17 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 096/2004-GP,

RESOLVE exonerar, a pedido, URUBATAN BARTOLOMEU MAIA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 200/2004-A.P., de 17 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 096/2004-GP,

RESOLVE nomear, ILZAMAR SILVA PEREIRA, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 201/2004-A.P., de 17 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 096/2004-GP,

RESOLVE exonerar, a pedido, QUEILE DE AGUIAR MENEZES, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00000219/04 - SME/PMN
Licitação nº 02/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 01 e 02, pelo valor de R$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 17 de março de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº. 00000218/04 - SME/PMN
Licitação nº 02/04 - CPL/SME/PMN - CONVITE - REPETIÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou a proposta de preços da empresa ATHENAS TURISMO LTDA.

Natal, 17 de março de 2004.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO
SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 01/2004.
Convenente: Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Titular Profª. Justina Iva de Araújo Silva.

Conveniadas: Andrade Colégio e Curso, Jardim Escola Paraíso da Criança Ltda.-ME (Jardim Escola Paraíso da Criança), Serviço de Ação Urbana(Centro Educação Infantil Santo Antônio), Maria Cristina Martins do Nascimento - ME (Centro Educacional Caminho para o Saber), Terezinha Luzia de Araújo(Espaço Educacional Renascer), F. C. Costa Ensino Regular (Jardim Escola Letrinhas Mágicas), A Lucia da Silva ME(Centro Educacional Menino Jesus), Maria Valdenora Silva de Aquino(Centro Educacional Pequeno Sábio), Francisco S. de Andrade Silva(Centro Educacional Cristo Redentor), L. A. da Costa Silva (Centro Educacional Novo Horizonte), Centro Educacional Rosa de Sarom Ltda. (Centro Educacional.Rosa de Sarom), Maria Irani da Silva(Centro Educacional Dó Ré Mi), M. de J. E. de Lima (Colégio Bom Tempo), M. Lourdes Azevedo Costa(Educandário Turma da Lulu), Cooperativa Educacional de Natal COOPEN, Escola. Ambulatório Matias Moreira, Rosimeire C. B. de Lemos(Educandário Turma da Mônica), Escola Brasil Novo Ltda, Jardim Escola Cantinho do Saber Ltda.(Escola Cantinho do Saber), Lar Espírita Maria de Nazaré(Escola Espírita Djalma Maranhão), Escola Participativa Ltda.(Escola Participativa), Centro Educacional Tia Edna S/C(Centro Educacional Tia Edna), Centro Educacional Antônia Ester de Alencar Souza(Centro Educacional. Antônia Éster), Helena de Araújo - ME(Instituto Educacional Prof. Deífilo Gurgel), R. A. de Souza Jardim Escola(Instituto Educacional O Mestre), Moisés Silva Pereira (Instituto Educacional O Samaritano), Educandário Santa Virgem de Fátima Ltda.(Educandário Sta.Virgem Fátima), Jardim Escola Amiguinhos Pioneiros Ltda(Jardim Escola Amiguinhos Pioneiros), Ediracy de Souza Carvalho(Jardim Escola Baby Disney), Maria dos Santos Custódio da Silva (Jardim Escola Caixinha do Saber), Jardim Educacional da Minnie S/C(Jardim Educacional da Minnie), Dinalva Medeiros EPP(Jardim Escola Futuro Brilhante), Colégio Mãe Peregrina Ltda., Cleide Miriam P. da Costa ME (Jardim Escola Menino Jesus de Praga), Verluzia Cabral(Centro Educacional Penha Cabral), Altamira Leite de Medeiros(Jardim Escola Sorriso Feliz), Centro Educacional Futuro Feliz S/C Ltda.(Centro Educacional Futuro Feliz), Maria Jacqueline de Souza Paulino(Jardim Escola Universidade da Criança), Núcleo Espírita Irmã Sheilla Neis(Núcleo Espírita Irmã Sheilla), Marinete Lourival Almeida da Silva (Centro Educacional Uirapuru), Rozilda de Freitas Rodrigues(Centro Educacional Lírios dos Vales), Dimensional Colégio e Curso Ltda(Dimensional Colégio e Curso), João Silva Nascimento(Núcleo Educacional Reino da Criança), Maria Terezinha de Medeiros(Colégio Brasil), Cooperativa de Educadores Rio Grande do Norte COOED/RN, Projeto Crescendo com Deus(Escola Crescendo com Deus), Tereza Edilma da Silva(Centro Educacional Flores de Maria), Iara Augusto de Oliveira(Jardim Escola O País das Letras), Josiane M. de Paiva(Instituto Educacional Canaã), Centro Educacional O Mundo de Sophia S/C Ltda(Centro Educacional O Mundo de Sophia), Instituto Educacional Um Passo para o Futuro(Instituto Educacional Um Passo para o Futuro), F B da Silva Ensinos - ME(Jardim Escola Sonho de Criança), MA dos Santos Ensino Regular EPP(Escola Laura Vicuña), Instituto de Educação Lápis na Mão Ltda.(Instituto Educacional Lápis na Mão), Centro de Aprendizagem Arco-Íris Ltda.(Centro de Aprendizagem Arco Íris), Marisa Ângelo da Silva(Centro Educacional Nova Jerusalém), Instituto Educacional Canaã Ltda.(Instituto Educacional Canaã), COOPERN- Cooperativa de Professores do RN Ltda.(Escola Freinet COOPERN), Educandário Pequeno Aprendiz Ltda, Centro Educacional Antônio Gomes dos Santos, Tânia Maria Dantas Martins(Colégio da Mônica), Angelina Maria da Silva(Centro Educacional Vista Verde), Centro Educacional Progresso, Edna F. de Souza(Centro de Ensino Integrado), Centro Socio-Pastoral N S da Conceição(Escola Espaço Livre), I A Hilario(Escola Nossa Casa), Maria Dalva Farias da Silva(Ideal Colégio e Curso), Antonio Marques de Medeiros ME (Intelecto Colégio e Curso), M L L da Silveira(Colégio Participativo), Kassios Cley Costa de Araújo(Interativo Colégio e Curso).

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REPASSE: PROJETO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA TODOS

GRUPO DE ESCOLAS	TOTAL DE ALUNOS	Nº DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
(Vigência: 1º de março a 31 de dezembro de 2004)	7.418	10	35,00	2.596.300,00

Objeto: Bolsa de estudo visando ampliar o atendimento de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, assegurando vagas a crianças na faixa etária de 04 a 05 anos de idade, residentes, preferencialmente, nas zonas norte e oeste, onde há uma maior demanda.

Dotação Orçamentária: Atividade 12.365.011.1-152 Programa Educação Pré-Escolar Elemento 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 111.
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 01 de março de 2004 Justina Iva de Araújo Silva Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO: EM RESPEITO AO ART.26, CAPUT
DA LEI N.º 8.666/93, RATIFICO AS JUSTIFICATIVAS
APRESENTADAS NO PROCESSO 303/2004 SEL,
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE TEM POR
OBJETO A OBRA DE RECUPERAÇÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO DJALMA MARANHÃO. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93. CONTRATAÇÃO: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M e K COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, NO VALOR DE R$ 352.723,46 (trezentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e seis centavos) COM O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO: EM RESPEITO AO ART.26, CAPUT
DA LEI N.º 8.666/93, RATIFICO AS JUSTIFICATIVAS
APRESENTADAS NO PROCESSO 30.076/2004 SEL,
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE TEM POR
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INC. V DA LEI 8.666/93.
CONTRATAÇÃO: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA ESPORTIVA COMERCIO INDUSTRIAL LTDA, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 035/04

Processo nº 00004.209/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: ALDERLANY TORRES DE MEDEIROS
Objetivo: Prestação de serviços do profissional da área de Assistência Social
Valor mensal: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Vigência: 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Elemento Despesa: 33.90.36-03, fonte 111, Proj/Ativ. 08.451.031.1-362 Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas.
Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento para os dias 24 e 25 de março de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 24 -

Processo nº : 2002.001955-0 SEMUT
Recorrente : Banco Itaú S/A.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 107/2003 - TATM Voluntário
Relatora : Conselheira Marineide Morais Pacheco

Dia 25

Processo n.º : 2003.020243-9 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Guido Somasca.
Recurso n.º : 039/2004 - TATM Ex Ofício
Relatora : Conselheira Marineide Morais Pacheco
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 16 de março de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 026/2004-SEMOV
Processo nº 31.501/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Rua Décio Fonseca (trecho entre a Rua Presidente. Café filho e a Trav. São Francisco) - Santos Reis, capeamento asfáltico da Rua Machado de Assis (trecho entre Av. Presidente Bandeira e a Rua João Carlos), capeamento asfáltico da Rua João Carlos (trecho entre as Ruas Dr. Mário Negócio e Ary Parreiras) - Alecrim, capeamento asfáltico da Rua Pedro Novôa (trecho entre a Ruas Baraúnas e Mascarenhas) - Quintas e capeamento asfáltico da Rua Dom José Tomaz (trecho entre Av. Romualdo Galvão e a Av. Alexandrino de Alencar) Lagoa Seca - nesta Capital.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 274.656,91 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 15 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 027/2004-SEMOV
Processo nº 31.492/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Dois A Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Rua Montana Emerenciano (trecho entre a Praça Augusto Leite e a rua Alberto Maranhão), capeamento asfáltico da Trav. Augusto Leite (transversal à Praça Augusto Leite) e capeamento asfáltico da Rua ao lado da Praça Augusto Leite (trecho entre a Av. Rodrigues Alves e a Rua Major Laurentino de Morais) - Tirol, capeamento asfáltico da Rua dos Pajeús (trecho entre a rua Leão veloso e a Rua Presidente Sarmento) - Quintas e capeamento asfáltico da Rua Mundo Novo (trecho entre as Ruas João XXIII e Camaragibe) - Mãe Luiza - nesta Capital.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 201.998,05 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Sérgio Henrique Andrade de Azevedo - Contratada
Natal, 15 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 028/2004-SEMOV
Processo nº 31.541/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: aluguel de equipamentos para recuperação de vias não pavimentadas na cidade do Natal.
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do Contrato.
Valor: R$ 295.564,20 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 15 de março de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Processo nº 0311/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Arte & Piso Indústria, Comércio e Representações Ltda.
Objeto: aditar os itens e valores referentes ao contrato nº 076/2003-SEMOV, para acrescer-lhes os constantes da planilha orçamentária nº 04081, equivalente a R$ 33.599,12 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), que passa a integrar o presente termo aditivo.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Andréa de Medeiros Leal - Contratada
Natal, 15 de março de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 03/2004.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base na Lei Ordinária, de 16 de janeiro de 2004, torna público a abertura de processo seletivo para contratação temporária, de médicos, enfermeiros, farmacêuticos e auxiliares de enfermagem, na forma prevista pela Lei Ordinária n. 5.543, de 19 de janeiro de 2004.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção tem como objetivo a contratação temporária de profissionais de saúde, na forma prevista pela Lei Ordinária n 5.543/2004, restringindo-se a médicos 30 VAGAS; enfermeiros 30 VAGAS; farmacêuticos 06 VAGAS e auxiliares de enfermagem 60 VAGAS;

1.2 O processo seletivo será realizado em duas fases: a primeira consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva, cujo conteúdo programático será a política de saúde e a segunda de análise curricular, com caráter eminentemente classificatório;

1.3 Poderá concorrer qualquer cidadão que não seja servidor público municipal, na forma prevista pela Lei n. 5.543/04, desde que possuidor de diploma de nível superior nas áreas de medicina, enfermagem e farmácia, e, nível médio com o curso técnico correspondente para Auxiliar de Enfermagem;

1.4 A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, para os prosissionais que tenham nível superior e estejam lotados nas unidades básicas de saúde e de 40 horas em regime de plantão, para aqueles lotados nas unidades de pronto-atendimento

1.5 Para os profissionais de nível médio, será de 40 horas semanais;

1.6 O profissional selecionado deverá desenvolver atividades inerentes à sua formação, nas unidades de saúde sob a gestão do Município;

2.0 DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias 18 e 19 de março do corrente ano, no horário das 08:00 às

13:30 horas;

2.2 Os interessados deverão se inscrever na recepção do Ed. Ducal Center, sede da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua João Pessoa, n. 634, Centro;

2.3 No ato da inscrição o interessado deverá preencher uma ficha de inscrição, trazendo consigo cópia dos seguintes documentos: Nível Superior - identificação pessoal, diploma (autenticado), registro profissional; Nível Médio: diploma de nível médio, comprovante de finalização do curso de auxiliar de enfermagem, e comprovante do registro profissional;

3.0 DA SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira, eliminatória, constituída de prova objetiva, com pontuação máxima de 100 pontos, e a segunda, meramente classificatória, constituída de análise curricular para aqueles aprovados até o dobro da quantidade de vagas existentes neste Edital.

3.2 O número de candidatos convocados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas existentes neste Edital, por extrita ordem de classificação na prova objetiva;

3.3 Será considerado aprovado aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos;

3.4 Será eliminado aquele candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos;

3.5 A SMS informará o local onde o interessado se submeterá a prova escrita;

3.6 A análise curricular será realizada com base no quadro abaixo indicado, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato:

ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
- Experiência de atendimento em unidades básicas e/ou de pronto-atendimento	20 pontos
- Curso de especialização nas diversas áreas de saúde	15 pontos
- Curso de atualização realizado nos últimos dois anos na área de atenção básica e/ou de urgência	15 pontos
Total	50 pontos

3.7 No caso de empate será utilizado como critério de desempate as seguintes condições: 1º) o candidato já pertencente ao serviço público municipal; 2º) se persistir o empate o mais antigo e 3º) ocorrendo empate de candidatos não pertencentes ao serviço público municipal decidir-se-á pelo mais idoso.

4.0 DOS INCENTIVOS SALARIAIS:

4.1 O salário praticado, para os servidores de nível superior que desempenhem suas atividades nas unidades básicas de saúde será de R$ 600,00 (seiscentos reais mensais) e para os de nível superior, que venham a desenvolver suas atividades nos pronto-atendimentos, em regime de plantão, será de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por 12 plantões efetivamente prestados.

4.2 Os Servidores que possuem nível médio perceberão o salário mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

5.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A SELECÃO:

5.1 Municipalização; Princípios e diretrizes do SUS; Arcabouço Jurídico Legal do SUS: Leis nº 8080 e nº 8142; NOB 96 e NOAS 01/02; Promoção à Saúde; Modelo de Atenção PSF; Atenção básica, especializada, urgência e emergência;

6.0 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 A prova para a seleção dos candidatos se realizará no dia 27 de março de 2004, tendo inicio às 08:30 horas e término às 11:30 horas, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 Só será permitido o ingresso aos locais das provas até as 08:00 horas da manhã;

6.3 O Candidato deverá se apresentar ao local das provas munido de carteira de identidade onde conste fotografia do candidato, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;

7.2 O resultado final será publicado no D.O.M., por ordem decrescente de nota.

7.3 - A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme prioridade, a ser estabelecida pelo Departamento de Atenção á Saúde;

7.4 - O candidato aprovado e convocado, terá 48 horas para confirmar seu interesse, por escrito à Coordenação do SAMU-NATAL, oportunidade em que caso, não o faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;

7.5 O prazo de validade do presente Edital é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário;

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

Natal/RN, 11 de março de 2004.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 001/02 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
SUBCONTRATADO: AMBIENTALL SOLUÇÕES PARA MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quarta do contrato nº 001/02 .
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 Inc. II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
PERÍODO: Início em 01.03.2004.
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO : SERGIO DE ALMEIDA BOMFIM
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Março de 2004

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Exclusiva Empreendimentos Ltda CNPJ: 05.246.794/0001-91, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/03/2004, através do Processo Nº. 51.491/2004, o licenciamento ambiental para construção de um edifício de uso comercial, a ser edificado na Rua: Prof.. Pedro Pinheiro de Souza, lote 238, quadra 73, Ponta Negra, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Primo Guglielmi, CPF: 08.656.094-89, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/03/2004, através do Processo Nº. 51.625/04, o licenciamento ambiental para construção de um edifício de flat comercial, a ser edificado na Rua Vale do Sul, s/n , no bairro de Alagamar - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet no Site: http://www.natal.rn.gov.br/dom

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF, QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS
3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO DE 2004.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	34.683,29	89.314,66				
Saldo Anterior	363.266,11	0,00				
Repasses n/mes	1.683.083,00	3.366.166,00				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	337.493,55	542.380,52
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	614.277,37	1.206.718,83
			319013	Obrigações Patronais	49.104,04	49.104,04
			319016	Outras Desp. Variáv. P. Civil	270,00	270,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			339014	Diárias - Civil	0,00	2.600,00
			339030	Material de Consumo	0,00	2.195,35
			339033	Pass. e Desp. C/Locomoção	0,00	5.361,34
			339035	Serviços de Consultoria	0,00	2.500,00
			339036	Outros Serv. Terc. P. Física	0,00	4.000,00
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	15.156,22	38.978,12
			339092	Desp. Exercícios Anteriores	0,00	9.390,24
				MANUT. GAB. VEREADORES E LIDER. PARTID.		
			339030	Material de Consumo	101.400,00	195.400,00
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	134.600,00	277.100,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
			449051	Obras e Instalações	6.527,99	6.527,99
				SERV DE ENERG ELETR, ÁGUA E TELECOMUNIC		
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	12.736,40	26.869,56
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.271.565,57	2.369.395,99
				Restos a Pagar	34.683,29	89.314,66
				CONSIGNAÇÕES	148.629,55	370.616,02
				TOTAL DAS DESPESAS	1.454.878,41	2.829.326,67
				SALDO DISPONÍVEL	626.153,99	626.153,99
TOTAL =====>	2.081.032,40	3.455.480,66		TOTAL =====>	2.081.032,40	3.455.480,66
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	2.965,76					
Renda de Aplicação	3.370,41	6.336,17				
				Saldo Extra-Orçamentário	6.336,17	6.336,17
TOTAL GERAL ===>	2.087.368,57	3.461.816,83		TOTAL GERAL =====>	2.087.368,57	3.461.816,83

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Geraldo Neto
1º Secretário

Renato Dantas
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea 'c' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : NATAL/RN
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PERÍODO: 1º BIMESTRE DE 2004

COD	DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Liquidar
01	LEGISLATIVA	20.197.000,00	20.197.000,00	3.539.367,61	3.539.367,61	2.740.012,01	2.740.012,01	799.355,60
031	Ação Legislativa	20.197.000,00	20.197.000,00	3.539.367,61	3.539.367,61	2.740.012,01	2.740.012,01	799.355,60
032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	20.197.000,00	20.197.000,00	3.539.367,61	3.539.367,61	2.740.012,01	2.740.012,01	799.355,60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : NATAL/RN
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PERÍODO: 1º BIMESTRE DE 2004

COD	DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
01.031.001.2-004	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
319001	Aposentadorias e Reformas	4.233.000,00	4.233.000,00	707.380,73	707.380,73	648.341,93	648.341,93
319009	Salário Família	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	8.617.000,00	8.617.000,00	1.530.613,45	1.530.613,45	1.471.373,44	1.471.373,44
319013	Obrigações Patronais	2.290.000,00	2.290.000,00	49.104,04	49.104,04	49.104,04	49.104,04
319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	10.000,00	10.000,00	270,00	270,00	270,00	270,00
319091	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319093	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	15.159.000,00	15.159.000,00	2.287.368,22	2.287.368,22	2.169.089,41	2.169.089,41
01.031.001.2-007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA						
339014	DIARIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
339030	Material de Consumo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	120.000,00	120.000,00	5.000,00	5.000,00	2.195,35	2.195,35
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	80.000,00	15.000,00	15.000,00	5.361,34	5.361,34
339035	Serviços de Consultoria	30.000,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	60.000,00	60.000,00	48.000,00	48.000,00	4.000,00	4.000,00
339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	546.000,00	537.077,00	340.483,76	340.483,76	38.978,12	38.978,12
339039	Outros Serv. Terceiros -PJuridica	316.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	9.923,00	9.390,24	9.390,24	9.390,24	9.390,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449093	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	1.256.000,00	1.256.000,00	422.974,00	422.974,00	65.025,05	65.025,05
01.031.001.2-008	PRESERV. E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS						
339030	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2-009	MANUT. GAB. VEREADORES E LIDER. PARTID.						
339030	Material de Consumo	1.134.000,00	1.134.000,00	195.400,00	195.400,00	195.400,00	195.400,00
339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.700.000,00	1.700.000,00	281.350,00	281.350,00	277.100,00	277.100,00
	SUB-TOTAL	2.835.000,00	2.835.000,00	476.750,00	476.750,00	472.500,00	472.500,00
01.031.002.1-001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA						
449051	Obras e Instalações	150.000,00	150.000,00	146.068,00	146.068,00	6.527,99	6.527,99
	SUB-TOTAL	150.000,00	150.000,00	146.068,00	146.068,00	6.527,99	6.527,99
01.031.002.1-002	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO						
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.002.1-003	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA						
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	475,54	475,54	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	475,54	475,54	0,00	0,00
01.031.002.1-003	SERV DE ENERG ELETR, ÁGUA E TELECOMUNIC						
339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	292.000,00	292.000,00	205.731,85	205.731,85	26.869,56	26.869,56
	SUB-TOTAL	292.000,00	292.000,00	205.731,85	205.731,85	26.869,56	26.869,56
01.031.002.1-010	MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA						
339030	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.031.002.1-011	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA						
339030	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	20.197.000,00	20.197.000,00	3.539.367,61	3.539.367,61	2.740.012,01	2.740.012,01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br